



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

OFÍCIO 330 /2025

Nova Lima, 12 de junho de 2025.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento verbal s/n aprovado na reunião ordinária do dia 10/06/2025, por 12 votos, de autoria do vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, em assinatura conjunta os vereadores Nilton da Cruz Oliveira, Ismael Soares da Cruz que seja encaminhado ao Poder Executivo.

O Wester possuía uma empresa, uma MEI, que prestava serviço diretamente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, realizando intermediação de mão de obra em atividades extremamente importantes, como os núcleos esportivos e as seleções municipais permanentes de futsal, handebol, vôlei, basquete, entre outras.

Com o seu falecimento, o que aconteceu, presidente? Todas essas atividades foram suspensas, pois a empresa dele era a responsável por essa intermediação. Temos, portanto, centenas de pessoas que participavam de atividades permanentes e continuadas da Secretaria de Esporte, e agora tudo está parado.

Solicito à Procuradoria Jurídica do Município de Nova Lima e à Secretaria de Esporte, para que encontrem uma solução jurídica emergencial diante dessa situação imprevisível.

Minha sugestão é que a Procuradoria e a Secretaria de Esporte e Lazer se articulem para encontrar, com a máxima urgência, uma solução jurídica que permita a contratação direta dos professores, assegurando a continuidade imediata dos programas.

Solicito que esta Câmara endosse esse pedido ao Governo Municipal, para que a Procuradoria Jurídica e a Secretaria de Esporte tomem as medidas legais necessárias o mais rápido possível, utilizando-se das autorizações previstas nas dispensas da Lei de Licitações, e garantam a contratação direta dos profissionais.

Aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima